

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.595/2023**

**Aprova para credenciamento a EMEI  
Henrique Frederico Carlos Boldt, e dá  
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 8.085/2023 (Processo E-docs nº. 2022-661W7/CEE-ES nº. 237/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil Henrique Frederico Carlos Boldt, situada em São Sebastião de Belém, s/nº., Zona Rural, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1992.

**Art. 2º** Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1992.

Vitória, ES, 28 de novembro de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 28 de novembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**